



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000311

Estado da Bahia - segunda-feira, 1 de outubro de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 4.609, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.

**DECRETA LUTO OFICIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VII do Art. 71, da Lei Orgânica Municipal - LOMI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado **LUTO OFICIAL** no município de Ibirataia-Bahia, o dia 1º, 2 e 3 de outubro, do corrente ano, em virtude do falecimento de **SANDRA PEREIRA FAIR**, ilustre empresária, a qual prestou relevantes serviços ao nosso município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br